



em todos os aspectos deveriam ter conhecimento de como deveriam ser
em a cidadania a exemplo dos representantes do Poder Legislativo, no que
concerne sua função. Não havendo mais dúvidas para o uso da Tribuna em expli-
cação formal, o Senhor Presidente em exercício encaminha a presente Carta em
nome de Deus. E, para constar, manda que se lavrasse a presente Ata, sendo
para de fato, submetida a apreciação técnica, aprovada, má assinada por
no que produza seus efeitos legais.

Ata da Reunião Extraordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de São João del-Rei,
segunda no dia 22 (vinte e dois) de
agosto do ano de 2002 (dois mil
e dois).

Os Srs. membros do dia 22 (vinte
e dois) de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em exercício
de Sr. Eduardo Garcia Neto e com a ocupação da Presidência Legislativa pelo
Senador Fernando Henrique da Fonseca e sucessivamente a Câmara Mu-
nicipal de São João del-Rei, responderam a chamada supramencionada e seguintes
Senadores: Rui Gomes da Rocha, Carlos Roberto de Figueiredo, Allanir Brito de Silva,
Amáncio Galvão Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Senador, Augusto Salva-
do Senador de Carvalho, Camargo Fernando da Silva, Gustavo Antônio Gu-
marães Bragança, Jairo do Santos Aguiar, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz
Carlos Lobo, Luiz Roberto de Faria, Volney Rodrigues da Silva. Havendo número de
quórum, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a sessão Extraordi-
nária em nome de Deus. E, para constar, manda que se lavrasse a presente Ata, sendo
para de fato, submetida a apreciação técnica, aprovada, má assinada por
no que produza seus efeitos legais.

dos 25 anos de Indicação do Banco de Campos, em conjunto com a Empresa
 Indústria de Cimento e Telhas e a Prefeitura Municipal de Cabo Frio em
 lugar de no dia 27/08/02, às 10h, no Casa de Cultura José de Almeida
 Pinheiro GUAIA n.º 128/02 - Governo do Estado, assunto: Encaminhamento informações
 os serviços prestados pela RECALDES na localidade de Campos, 2ª Instância de Ca-
 bo Frio em atenção ao encaminhamento n.º 029/2002 de autoria do Vereador José
 Eduardo Silva de Almeida, Projeto de Resolução n.º 012/2002 - Vereador Sérgio Pin-
 heiro, Contínua Título de Cidadania Cidadania à Senhora Maria Otilia dos Santos,
 Projeto de Resolução n.º 013/2002 - Vereador Sérgio Pinheiro, assunto: Contínua Título de
 Cidadania Cidadania ao Senhor João Luiz de Senoz, Projeto de Resolução n.º
 014/2002 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Contínua de Utilidade Pú-
 blica Municipal o Lar Expírtica - Casa de Apoio a Pessoas Portadoras, Projeto
 de Resolução n.º 015/2002 - Vereador Amuray Valério, assunto: Contínua Título de
 Cidadania Cidadania à Senhora Maria Leonides Fontes Santos Pinheiro,
 Indicação n.º 212/2002 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Instalação de
 Tênis Clube Municipal e construção de uma Praça no Lomeno Verde no Ba-
 no Opovo, Indicação n.º 213/2002 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: In-
 stalção de Tênis Clube Municipal e edificação de banheiros de acesso
 ao longo da Calçada da Moura do Rio, Indicação n.º 214/2002 - Vereador Amu-
 ray Valério, assunto: Instalação de Tênis Clube Municipal e reforma da
 quadra de esportes do Hospital Comendado a Senhora do Expírtica, e Tênis
 Presidente em execução por meio da Tribuna aos Senhores senhores. Como já
 os Senhores senhores, ocupou a Tribuna o Vereador Sérgio Pinheiro,
 que habitualmente participou sua ausência na sessão anterior, justificando que
 não pôde comparecer em virtude de ter perdido o voo em enganosa-
 mente quando retornava do Estado do Rio de Janeiro. Adicionalmente, comentou se-
 bre a construção do estacionamento de veículos no Centro de Cabo Frio afir-
 mando que os próprios colaboradores e moradores "amarelinhos" alegaram que
 o dinheiro arrecadado em qualquer em contribuição no seu Bairro Bellegard,
 e que nos balanços da Prefeitura em 1997, qualquer de arrecadação não
 era detectada a explicação de tal receita. Ressaltando relatou-se ocasião
 de 1997 quando a Prefeitura tinha tido celebração com a Empresa
 Top Service, pela qual os contribuintes tinham nos veículos recolhidos ao depoi-

no Municipal, quando se apresentaram os pagamentos. Disse ainda, que com o
quase absoluto de limpezas e alta legalidade, sendo que iniciou em impropria
idade administrativa o Prefeito Municipal. Disse que o Grão Almirante se
sentiu prejudicado pelo Absolutismo fez dar absolutos grandes trabalhos, em 4 de
julho do ano em curso. Em seguida, fez a leitura do referido juiz, destacan-
do que embasado pela Lei 886 e Lei Complementar 105, o mesmo apresentou la-
nhos que evidenciavam a ilegalidade da cidade amoldada quanto ao com-
muneleto, condenando o Prefeito Alain Corde a multa no valor corresponden-
te a soma de 10 subsídios mínimos do cargo de Prefeito, e que tal soma era
atribuído ao município Municipal. Concluiu, sobre a postura política
do chefe de Executivo, destacando que o mesmo deixou de ser seu primeiro.
Adiante, disse que continuaria enviando ofícios aos segmentos pertinentes,
diminuindo o estresse individual de estabelecimentos que não houve cessado
e que a justiça deveria ser cobrada pela sociedade entretanto, afirmando que
o sistema jurídico pelo Grão Almirante não poderia realizar o mandato
de verdade, e o respeito à Cidadania, no que encerra sua fala. Não havendo
mais assuntos em pauta para o uso da Tribuna, o Sr. Diretor Presidente em
exercício conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi
aprovado parecer favorável da Comissão de Assuntos Jurídicos relativos ao
Projeto de Lei nº 036/2002, que logo a seguir, foi encaminhado para a Comis-
são de Redação Final. Foi aprovado pelo consenso do autor o Projeto de Lei nº
032/2002. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça
nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 003, 004, 007, 009, 010, 011/2002.
Foi aprovado pelo consenso do autor os seguintes Projetos: Projeto de Resolução
nº 012 e 013/2002. Foram encaminhadas para a Comissão de Constituição e
Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 014 e 015/2002. Foram aprova-
dos os Indicações nº 212, 213 e 214/2002. Terminada o Ordem do Dia, o Sr.
Diretor Presidente em exercício suspendeu a Tribuna para o Exercício formal
Cuspeu o Ordem do Dia em Exercício pessoal o Senador Amândio Valente, que iniciando
seu aludido e coberto as anteriores, declarou que o Senador Amândio Valente em
fazenda não discriminava o imigrante. Disse adiante, que o imigrante trouxe
para o município para morar e era tão digno quanto os cidadãos natos em
Amorinde, falou de seu momento em desenvolver na vida política, destacando

que tinha como objetivo corresponder aos anseios de seus eleitores no que se refere ao seu falecimento e também em Exatidão Legal e Vereador Amunay Valério, que habitualmente diz que assim como o Vereador João Mendes, não queria a interrupção de substituir os eleitores não nascidos em Cabo Frio falecidos, que o Vereador Amunay não extremamente infeliz com o ex Prefeito José Romualdo, e que o mesmo não estimava algum pelo interesse e quando o faleça, insira em uma Continuação, diz que quanto a declaração de que o Vereador Amunay equanimidade na Indicação, fora como o intuito de mostrar que o mesmo não estava em Cabo Frio em 1999 e não possuiu o nome do Brasil homenageando um sabedor digno, e assim não ter a oportunidade de entrar o Senhor Antônio Monte de Azevedo grande deputado. Continuando, disse que sentiu-se muito honrado com a presença do Vereador Amunay Valério que muito contribuiu para o engrandecimento do Município, no que concerne ao falecimento. Não havendo mais dúvidas para o uso da Exatidão Legal em Exatidão Legal, o Senhor Presidente em exercício encaminhou a presente Ata em nome de Deus e para constar, mandou que se lizesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Amáncia, Aprovada, sua execução para que produza seus efeitos legais.

✓ *Antônio Monte de Azevedo*
 ✓ *Amunay Valério*
 ✓ *[Assinatura]*

Ata da Junta Direção Ordinária do Município de Cabo Frio, realizada no dia 27 (vinte e sete) de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).

As atas foram lidas no dia 27 (vinte e sete) de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em exercício do Senhor Eduardo Costa Braga e com a participação da Senhora Secretária pelo Vereador Ricardo Tomazina da Fonseca, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio para deliberar e aprovar a seguinte resolução: Que seja da honra, Allanys Graça da Silva, Amunay